|  |  |
| --- | --- |
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA****SECRETARIA ACADÊMICA** |



|  |
| --- |
| Número do Processo |
|  |  |  |  |  | . |  |  |  |  |  |  | / |  |  |  |  |  |

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

|  |
| --- |
| Nome do Requerente |
|   |
|  |
| N.º de Matrícula na UFSB | Curso: |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |
| Telefone | E-mail |
|  |  |
|  |
| Data | Assinatura |
| \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ |  |

Solicito, por meio deste formulário, ao Colegiado do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, a apreciação das atividades comprovadas em anexo como Atividades Complementares, para fins de integralização curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFSB. Segue abaixo quadro sumário dos tipos de atividades realizadas e o número de horas correspondentes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **CARGA HORÁRIA DEFINIDA** | **CARGA HORÁRIA****REALIZADA** | **CARGA HORÁRIA****APROVEITADA****(Preenchimento do Colegiado)** |
| 1. Monitoria de componentes curriculares que integram o Projeto Político-Pedagógico da graduação | 20h para cada quadrimestre de trabalho. |  |  |
| 2. Atuação em grupos de estudos, de extensão e de pesquisa, com orientação de um servidor | 20h para cada quadrimestre de trabalho. |  |  |
| 3. Atividades de extensão, com orientação de um servidor | 20h para cada quadrimestre de trabalho. |  |  |
| 4. Participação em projetos de pesquisa de Iniciação Científica e de Extensão, com orientação de um servidor. | 20h para cada quadrimestre de trabalho. |  |  |
| 5. Bolsa de Iniciação Científica ou de Extensão | 100h para cada quadrimestre de trabalho. |  |  |
| 6. Componentes Curriculares extras à grade curricular do curso de BI em Humanidades, oferecidas pela UFSB, além do mínimo de optativas e livres exigidos no Projeto Político-Pedagógico do curso do BI em Humanidades | Será computada a carga horária do componente curricular. |  |  |
| 7. Componentes curriculares pertencentes a outros cursos superiores de outras Instituições de Ensino Superior, além do mínimo de optativos e livres exigido no Projeto Político-Pedagógico do curso e que não integrem o currículo do Projeto Político-Pedagógico de BI em Humanidades | Será computada a carga horária do componente curricular. |  |  |
| 8. Cursos pertinentes à área de BI em Humanidades | Os eventos necessitam ter vínculos com uma instituição pública ou privada, ficando a critério do colegiado a definição da pertinência em relação ao curso. Será computada a carga horária do curso. |  |  |
|  9. Atividades extracurriculares desenvolvidas no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional ou Internacional | Será computada a carga horária do curso. |  |  |
| 10. Participação na organização de eventos | Os eventos necessitam ter vínculos com uma instituição pública ou privada, ficando a critério do colegiado a definição da pertinência em relação ao curso. Será computada a carga horária que constar no certificado do evento |  |  |
|  11. Participação em eventos (seminários, simpósios, congressos e conferências) | Por cada dia de participação serão computadas 8 h por dia ou a carga horária que constar no certificado, valendo a maior. A participação em cursos internos aos eventos será computada em separado. Os eventos necessitam ter vínculos com uma instituição de pesquisa ou de ensino superior. |  |  |
|  12. Apresentação de trabalhos em eventos | 10h por apresentação. |  |  |
|  13. Publicação de trabalhos em eventos | 20h por publicação. |  |  |
|  14. Atividades virtuais  | Cada caso deverá ser analisado pelo Colegiado do curso. |  |  |
| 15. Participação em Conselhos Superiores e Câmaras, Conselho Setoriais e Colegiados de Curso e demais órgãos de representação estudantil | 20h por quadrimestre. |  |  |
| 16. Estágio extracurricular profissional na área de formação e afins (remunerado ou voluntário) | Será computada a carga horária que constar no certificado do estágio. |  |  |
| 17. Participar de ações que promovam o exercício da cidadania e defesa do meio ambiente e ficando a critério do colegiado a definição da pertinência em relação ao curso. | 20h por quadrimestre. |  |  |
|  18. Outras atividades a critério do Colegiado. |  A definir. |  |  |

A documentação comprobatória para cada atividade deve ser apresentada conforme orientação prévia do Colegiado do BI-Humanidades e das Secretarias Acadêmicas.

Local , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do estudante